Requerimento: 419 / 2025

Autor: Ver. Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos

Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, nos termos regimentais, que seja encaminhado expediente desta Casa de Leis, à Diretora-presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes (AGETRAT), Senhora Mariana Ricco Arguello Ortiz, com cópia, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Corumbá, Senhor Gabriel Alves de Oliveira, solicitando a realização de estudo de viabilidade para a implementação de **tarifa zero** no transporte coletivo público no Município de Corumbá.

A adoção da política de **tarifa zero** no transporte coletivo tem se mostrado uma tendência crescente em diversos municípios brasileiros. Atualmente, cerca de 145 cidades já implementaram o modelo, em sua maioria municípios de pequeno e médio porte, destacando-se, entre eles, **Caucaia (CE)**, com mais de **355 mil habitantes**, como o maior município a adotar a gratuidade integral no transporte público.
Essas experiências bem-sucedidas foram viabilizadas, em grande parte, por condições fiscais favoráveis e pela realocação estratégica de recursos públicos, o que demonstra que o modelo pode ser economicamente sustentável quando há planejamento e comprometimento com a mobilidade social.
Embora mais consolidada em cidades menores, a política também começa a ser testada em capitais brasileiras, ainda que de forma parcial. **São Paulo, Maceió, Florianópolis, Palmas, Curitiba, Belo Horizonte, Brasília e São Luís** já adotaram a gratuidade em dias específicos ou para grupos determinados, demonstrando que o tema vem ganhando relevância nacional e se mostrando uma alternativa viável de inclusão social e incentivo ao uso do transporte coletivo.
Com a perspectiva de **ampliação da arrecadação municipal**, especialmente diante do **plano de expansão da empresa LHG Minning**, abre-se uma oportunidade concreta para que Corumbá estude a viabilidade de aderir a essa política pública inovadora. A implementação da tarifa zero representaria um **marco histórico para o município e um importante avanço social**, garantindo o direito de ir e vir a todos os cidadãos, reduzindo desigualdades e fortalecendo a economia local.

SALA DAS SESSÕES, 06 de Outubro de 2025

DOC: 1759765362

Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
1° Vice-presidente(a) - PSDB

DOC: 1759765362